



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP: N° 006/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N° 017/2022

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Colniza/MT, neste ato, representado pelo Presidente o Sr. **OSEIA PEREIRA GUEDES**, resolve registrar os preços da **EMPRESA OLMIR IORIS E CIA LTDA CNPJ N° 70.429.956/0001-99**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada por item atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber ao Decreto Municipal n° 160/2009, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES SENDO EQUIPAMENTOS DE TI, MOBÍLIA, AR CONDICIONADO, COMPUTADORES, CÂMERA E EQUIPAMENTOS DE SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA MT.**

1.1.1. Este instrumento não obriga a CÂMARA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A referida Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

4. DO CONTRATADO

Avenida do Contorno, n° 153, CEP: 78.335-000 - COLNIZA/ MT, sob o CNPJ: 04.252.523/0001-86

Fone: (66) 3571- 1073

Site: www.colniza.mt.leg.br e-mail: camaracolniza@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA OLMIR IORIS E CIA LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	Ar Condicionado Split Inverter Hi Wall DUAL Compact 12000 BTUs Frio 220V Abertura da Aleta Altura Condensadora Altura Evaporadora Auto clean Capacidade de refrigeração Capacidade de Refrigeração Mín/Nominal/Máx Ciclo Classificação Energética Compressor Controle Remoto Cor Frequência do Aparelho Função Eco Economia de Energia Garantia Compressor Garantia Instalador Credenciado Garantia Instalador Não Credenciado Gás Refrigerante Gás refrigerante ecológico Jet Mode Largura Condensadora Largura Evaporadora Modelo Modelo Condensadora (Un. Externa) Modelo Evaporadora (Un. Interna) Peso Condensadora Peso Evaporadora Profundidade Condensadora Profundidade Evaporadora Refrigeração Ruído Unidade Externa Ruído Unidade Interna Serpentina Sleep Super Silencioso Swing Tecnologia Timer	TCL/TAC12C SA INV	UND	04	2.400,00	9.600,00

Avenida do Contorno, n°. 153, CEP: 78.335-000 - COLNIZA/ MT, sob o CNPJ: 04.252.523/0001-86

Fone: (66) 3571- 1073

Site: www.colniza.mt.leg.br e-mail: camaracolniza@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

	Vazão de Ar Un. Externa (m³/h) Vazão de Ar Un. Interna (m³/h) Voltagem	27 13 220V				
02	Cadeira Presidente: Sofisticada e robusta; Rodízios: PU 55mm; Bases : Cromada; Mecanismos: Excêntrico; Disponível em Couro Ecológico; 5 Anos de Garantia de Fábrica; Produto Certificado NR17 Alturas: Do chão até o assento tem 45cm; Altura do assento ao encosto 87cm, altura do chão com a regulagem baixa 1.20 cm, altura do chão com a regulagem mais alta 1.35 cm Características: Com altura ajustável; é giratória, é ergonômica e com encosto reclinável. Estrutura: com altura ajustável, com apoio de braços e rodas;	PLAXMETAL	UND	22	2.050,00	45.100,00
03	PROJETOR MULTIMIDIA C/ NO MINIMO DE 3.000 LUMENS ANSI, CONECTIV C/ S-VIDEO, COMPOSITE VIDEO E VGA (D-SUB 15 PINOS), CONTROLE REMOTO, ALTO FALANTE INTEGRADO, BOLSA P/ TRANSPORTE; CABO DE FORCA C/ PLUGUE DE ALIMENT 90 ~240 VAC; 60HZ (DELL, LG, EPSON)	TOMATE	UND	01	2.399,00	2.399,00
04	RB MIKROTIK 4011 Routerboard Mikrotik Modelo RB4011iGS + RM Arquitetura ARM 32bit CPU AL21400 CPU com 4 núcleos Frequência nominal da CPU 1400 MHz Sistema Operacional RouterOS Nível de Licença: 5 Tamanho da RAM: 1GB Tamanho do armazenamento: 512MB Tipo de armazenamento: NAND Com fonte PoE em PoE passivo Saída PoE PoE passivo até 57V PoE na tensão de entrada 18 a 57 V Número de entradas DC 2 (jaque DC, PoE-IN) Tensão de entrada de jaque DC 12 a 57 V Saída máxima por saída de porta (entrada > 30 V) 400 mA Saída máxima por saída de porta (entrada < 30 V) 600 mA	MIKROTIK	UND	01	1.900,00	1.900,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

	<p>Máximo total fora (A) 600 mA Consumo máximo de energia 33 W</p> <p>Consumo de energia máximo sem anexos 18 W</p> <p>10 Portas Ethernet 10/100/1000 01 Porta SFP + Porta serial RJ45 Monitor de temperatura do PCB</p> <p>sim</p> <p>Monitor de tensão sim Link: https://mikrotik.com/product/rb4011igs_rm - Bem permanente</p>					
05	<p>Smart TV Led 82 polegadas UHD 4K Crystal UHD, borda infinita, Alexa Built In, Visual livre de cabos, modo ambiente foto, controle único.</p> <p>Características gerais: Com Conversor para TV digital integrado, com controle remoto; Crystal UHD A Crystal UHD é a evolução das TVs 4K da Samsung, com cores mais apuradas, design superior e a tela mais fina da categoria. Design sofisticado Borda imperceptível: o design sofisticado da TU8000 com 3 bordas imperceptíveis proporciona elegância ao seu ambiente e permite que você experiencie muita imersão no conteúdo assistido. Muito mais cor e detalhes Cores mais apuradas: Resolução 4K em imagens com cores deslumbrantes. Seu espaço mais clean e organizado Design com cabos escondidos: esconda todos os cabos que saem da TV dentro das canaletas e atrás dos pés, deixando seu espaço mais organizado e clean. Transforme sua TV em uma galeria pessoal Modo ambiente foto: sua TV dá espaço a um lindo mural com suas fotos preferidas. Comande diversos aparelhos com um só controle Controle remoto único: descubra a incrível facilidade de controlar a TV a cabo, o videogame, soundbar e outros aparelhos conectados à TU8000 apenas com o controle remoto da TV. E mais, a TV identificará e renomeará esses aparelhos, facilitando sua navegação. Uma maneira inteligente de aproveitar sua TV Comando de voz e múltiplos assistentes pessoais: Em Português, mude de canal ou volume, abra um Aplicativo e muito mais. As TVs da Samsung já vem com Bixby e Alexa* integrados para você escolher seu assistente pessoal preferido. (*Consulte idiomas disponíveis). Especificações Técnicas Vídeo - Processador: Crystal UHD - Clean Motion Rate: 120 Hz - PQI</p>	SAMSUNG	UND	02	10.200,00	20.400,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

<p>(Picture Quality Index: 2100 - HDR Premium - HDR 10+ - HLG (Hybrid Log Gamma) - Contraste: Mega Constraste - Tecnologia do Painel: Painel 100% RGB - Micro Dimming: Esmacimento UHD - Contrast Enhancer - Auto Motion Plus - Modo Filme - Modo Natural Áudio - Dolby Digital Plus - Tipo de alto-falante: 2 Canais - Multirroom Link - Bluetooth de Áudio Smart Service - Sistema operacional Tizen - Bixby: Inglês dos EUA, coreano, inglês do Reino Unido, francês, alemão, italiano, espanhol, Índia inglês (os recursos variam de acordo com o idioma) - Interação por voz - Múltiplos assistentes pessoais - Compatível com Alexa - Navegador Web Browser - 1ª configuração via App SmartThings - Galeria Convergência - Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA - Espelhamento por Aproximação - Acesso Remoto - Bluetooth Low Energy - Wi-Fi Direct - Som da TV para Smartphone - Espelhamento de Áudio Design - 3 bordas infinitas - Espessura Slim - Canaletas para cabos escondidos Recursos - Modo ambiente foto - Acessibilidade - Guia de Voz: Inglês dos EUA, Português do Brasil - Acessibilidade - Aprender TV Remota /Tela Menu Aprender: Inglês dos EUA, Português do Brasil - Acessibilidade - Outros: Ampliar / Alto contraste / Áudio de saída múltipla - Digital Clean View - Busca Automática de canais - Desligamento Automático - Legenda - ConnectShare (HDD) - ConnectShare (USB2.0) - Idioma Local - Compatível com HID USB - IPv6 Support - MBR Support</p> <p>Com Wi-Fi integrado Tecnologia da Tela Crystal Tela Plana Com timer off Com estéreo Com função Sap Sistema operacional Tizen Duas entradas USB Três entradas HDMI Tela de 82" Conexões: - 3 Entradas HDMI - 2 Entrada USB - 1 Saída de Áudio Digital (Óptica) - 1 Entrada de Composto (AV) - 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) - Ethernet (LAN) Resolução: 4K - 3840 x 2160 (4x o Full HD) Cor Preto Potência de áudio total (RMS): 20W Entrada de áudio e vídeo Taxa de atualização: 60 Hz Nativo / 120 Hz Clear Motion Rate</p>					
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

	<p>Consumo de energia: 270w Sistema de tv: ISDB-TB Classificação de consumo (Selo ENCE): A Dimensões s/ base (LxAxP) mm: 1829.9 x 1045.0 x 59.9 Peso s/ base (kg): 37,7 Dimensões c/ base (LxAxP) mm: 1829.9 x 1148.2 x 392.2 Conteúdo da embalagem: - TV Samsung 82TU8000 - Controle Remoto Único - TM2050A - Baterias para controle remoto - Cabo de Força - Manual Garantia: 12 meses Padrão do furo p/ instalação na parede: Vesa</p> <p>Dimensões: Altura: 1,04 m Largura: 1,83 m Profundidade: 5,99 cm Peso: 37,70 kg</p>																	
06	<p>Tablet Plus Octa-Core 4GB 64GB Wi-Fi + 4G Android™ 11 11" IPS 2K ZA9L0313BR - Touch Screen/multitouch IPS - cor Grafite - acompanha Capa Protetora Série</p> <p>Tamanho da tela</p> <p>Sistema operacional</p> <p>Capacidade de armazenamento da memória</p> <p>Imagem impressionante: Tela 11" multitouch IPS com experiência superior de streaming de 2K e brilho de 400nits. Possui certificação TÜV Rheinland Low Blue Light que reduz o impacto da luz da tela prejudicial aos olhos.</p> <p>Design premium em alumínio</p> <p>Login facial: Acesso rápido e seguro com reconhecimento da face</p> <p>Qualidade de câmera: frontal 8MP e traseira 13MP com foco automático</p> <p>Ideal para tarefas do dia a dia ao entretenimento com qualidade de imagem e som</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>Série</td> <td>TAB P11</td> </tr> <tr> <td>Certificação</td> <td>nao se aplica</td> </tr> <tr> <td>Cor</td> <td>Grafite</td> </tr> <tr> <td>Altura do produto</td> <td>25.8 centímetros</td> </tr> <tr> <td>Largura do produto</td> <td>16.3 centímetros</td> </tr> <tr> <td>Tamanho de tela vertical</td> <td>11</td> </tr> </table>	Série	TAB P11	Certificação	nao se aplica	Cor	Grafite	Altura do produto	25.8 centímetros	Largura do produto	16.3 centímetros	Tamanho de tela vertical	11	LENOVO	UND	13	1.998,00	25.974,00
Série	TAB P11																	
Certificação	nao se aplica																	
Cor	Grafite																	
Altura do produto	25.8 centímetros																	
Largura do produto	16.3 centímetros																	
Tamanho de tela vertical	11																	



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**

Resolução da tela	1400 x 1050 pixels				
Resolução	2000 x 1200 Pixels				
Marca do processador	MediaTek				
Modelo de placa de vídeo	ARM Mali-G76 MC4 GPU				
Descrição da placa de vídeo	Integrado				
Tipo de conexão	Celular, Wi-fi				
Tecnologia de conexão	Celular, Wi-fi				
Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE)	A+ B 85%				
Resolução da câmera frontal	8 MP				
Fonte de alimentação	AC/DC				
Plataforma de hardware	Android				
Sistema operacional	Android				
Número de unidades	1				
Peso do produto	490 g				
Dimensões do produto	0.7 x 16.3 x 25.8 cm; 490 g				
Número do modelo	ZA9L0313BR				
Funciona a bateria ou pilha?	Não				
VALOR TOTAL R\$					105.373,00

4.2. O valor total registrado é o seguinte: R\$ 105.973,00 (Cento e cinco mil novecentos e setenta e três reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2%

Avenida do Contorno, n.º 153, CEP: 78.335-000 - COLNIZA/ MT, sob o CNPJ: 04.252.523/0001-86

Fone: (66) 3571- 1073

Site: www.colniza.mt.leg.br e-mail: camaracolniza@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

ao dia. Ultrapassando o Período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

5.2. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Câmara Municipal de Colniza, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.3. Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Colniza, da forma como forem solicitados pelo setor competente.

5.4. Os produtos deverão estar conforme o solicitado pelo setor competente, estando conforme informações exigidas na Legislação em vigor.

5.5. Substituir, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.6. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.7. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.8. A falta de qualquer produto cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução da entrega do objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.9. Comunicar imediatamente a Câmara qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros necessários para recebimento de correspondência;

5.10. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.11. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar - se - à independentemente da que será exercida por esta Câmara;

5.12. Indenizar terceiros e/ou a própria Câmara mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.13. A contratada ficará obrigada a aceitar nas condições deste edital os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.13.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados após, devido procedimento administrativo, no contrato.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**

5.14. Fornecer os produtos determinados, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos produtos;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a entrega do produto;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do(s) objeto fornecido, número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, com autorização expressa do Setor solicitante, tudo conferido e atestado pelo fiscal de contrato e/ou por servidor responsável,

7.2.1. O pagamento só será devido caso a lista de fornecimento da empresa estiver compatível com a lista de compra da secretaria solicitante;

7.2.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.3. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderá ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a CAMARA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a CAMARA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A referida Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;

II. Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

III. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

IV. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

V. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela CAMARA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

9.6. Caso a CAMARA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, ao seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei n° 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que o contratado possuir com a Câmara Municipal de Colniza/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução no fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

I. Advertência por escrito

II. Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Colniza/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7° da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedora não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Câmara Municipal de Colniza, o respectivo valor será descontado dos créditos que o contratado possuir com esta Câmara;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Jornal Oficial as sanções administrativas previstas no item 10.2, I e II deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. A despesa decorrente das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**

I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

13.2. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CAMARA.

13.3. É vedado o substabelecimento da obrigação decorrente deste instrumento a terceiros sem a anuência da Administração Pública Municipal.

13.4. Fica designado servidor nomeado para atuar na função de fiscal desse contrato/ata de registro de preços nos termos da lei nº 8.666/93 e demais, devendo realizar a devida prestação de contas sobre a execução do instrumento a Secretaria da Câmara Municipal de Colniza.

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Colniza/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ata, em 3 vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Colniza - MT, 25 de julho de 2022.

**OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE**

**VÂNIA ORBEN
PREGOEIRA OFICIAL**

**MARIA DAS DORES SILVA
EQUIPE DE APOIO**

**GEISIANE GONÇALVES DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO**

**BRUNO KAYQUE RIBEIRO DE SOUZA
EMPRESA OLMI IORIS & CIA LTDA -
EPP
CNPJ N° 70.429.956/0001-99**